



(wikipedia)

Manifestações Proibidas, em 2014?

Escrevo este “Ponto de Vista” no dia 21 de Julho de 2014, dois dias depois da agitação num “bairro árabe” de Paris e uma semana antes da próxima grande manifestação contra a acção militar israelita em Gaza.

A maioria dos cidadãos do mundo não conhece Judeus nem Palestinianos, apenas sabemos o que a comunicação social nos transmite. Referem, primeiro, um avião que caiu na Ucrânia, agora usado para defender uma declaração de Guerra a Rússia. Depois, em jeito de *intermezzo*, das centenas que vão morrendo em Gaza (500 mortos conhecidos em 21.7.2014).

Mas o que me proponho debater é o facto de Paris, Sarcelles e Nice, três câmaras de cidades francesas e portanto europeias, terem “proibido” manifestações de apoio a Palestina. Noutras cidades, como Lyon, os manifestantes chegaram aos 4000, e em Marselha a 3000. Para não falar de outras cidades europeias. Franca foi o único país do mundo a “proibir” estas manifestações. Fe-lo, alegadamente, em reacção a uma outra manifestação ter degenerado em confrontos contra judeus, perto de sinagogas no Marais, em Paris. Quem se manifestar por Gaza e não dispersar depois de avisado pela polícia pode ser preso por um ano e pagar 15,000 euros.

Em teoria, o direito a manifestação seria universal, de acordo com Artigo 11 da Convenção Europeia dos Direitos Humanos, assinada por Franca. Na prática parece não ser, e a sua

supressão, mais do que revoltante, parece ser contraproducente: a manifestação pacífica mais do que galvaniza.

Ao proibir a manifestação, França não a evitou: pelo contrário, o passado fim de semana transformou parte de Paris num cenário de Intifada, com 7000 pessoas, pedras a voar e bandeiras israelitas queimadas, algo bastante infeliz. Pior: prevê-se outra manifestação para o próximo fim de semana, dia 26 de Julho, e desta vez em Bastille, no centro de Paris e pleno de simbolismo – não um bairro árabe, como o de Barbes, na passada semana, mas um bairro branco e vulgar, pleno de Duponds e Duponts. A meio da semana, haverá uma manifestação autorizada, mas com metade dos parisienses a trabalhar e a outra metade de férias, será naturalmente um pequeno intervalo entre as manifestações de sábado.

Aquilo que começou como uma pequena manifestação de muitos árabes e alguns franceses por Gaza tornou-se esta semana num movimento comum, e na próxima semana pode tornar-se num movimento nacional pela liberdade de expressão, ironicamente com um governo socialista e uma câmara de Paris socialista.

O Governo francês, ou a municipalidade de Paris não parecem ter tido a mesma preocupação com outras manifestações. Toleram as dezenas de taxistas ou camionistas, que bloqueiam com alguma frequência os acessos terrestres a Paris e outras grandes cidades, com graves prejuízos para os cidadãos. Mas não hesitam em proibir uns milhares de cidadãos de se manifestarem pelo fim da morte de civis no Médio Oriente, no que alguns chamam de genocídio e não de Guerra, dada a desproporcionalidade do número de mortos e recursos militares entre Israel e a Palestina.

A solução seria fácil, ou seja, a do costume: distinguir o trigo do joio e permitir qualquer manifestação, mas prendendo e condenando exemplarmente quem nela tiver comportamentos ilícitos.

Juridicamente, a porta está aberta para um debate mais do que oportuno e rico sobre Proporcionalidade. Qual a razão superior que justifica o limitar da liberdade de manifestação? Aparentemente a “ordem pública”. Mas não é esse o risco de qualquer manifestação? É precisamente para isso que qualquer manifestação tem, sobretudo em França, centenas de polícias de intervenção, cujo dever é precisamente o de prevenir ou deter agitadores. E a dimensão e disponibilidade destes recursos para-militares é conhecida: não é pela sua falta que as manifestações devem ser impedidas, tais como outras não foram.

Politicamente, parece claro que todos os governos estão a apoiar, em voz ou silêncio, a posição de Israel. Mesmo que tal pudesse ser legítimo em relações internacionais, não faz qualquer sentido se tiver como consequência o impedimento da liberdade de expressão cívica: um governo eleito pode escolher os amigos que quiser, mas não pode recusar aos eleitores o seu direito de manifestar uma opção diferente. A proibição de manifestações coloca em causa a legitimidade democrática de governos eleitos que não parecem ter compreendido que a liberdade de criticar, de gritar, evitaria os males maiores que se aproximam. Refiro-me a manifestações “ilegais”, mais violentas e, a médio prazo, de resultados eleitorais menos favoráveis e o colocar em causa a confiança no poder político e, portanto, a estabilidade social e, logo, a segurança,

valor que afinal, não fica protegido pela proibição de manifestações, bem pelo contrario. Como provou 1789, que os Franceses celebraram a 14 de Julho.

Declaro que o texto que apresento é da minha autoria, sendo exclusivamente responsável pelo respectivo conteúdo e citações efectuadas e por não seguir o Acordo Ortográfico.

Frederico Alcântara de Melo

frederico.am@gmail.com

Julho de 2014